



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4478/2015, 7 de maio de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1561/2015, até a importância de R\$ **142.417,33** (cento quarenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 103 - 194 .....	R\$	80.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 103 - 230 .....	R\$	20.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 804 - 501 .....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 804 - 502 .....	R\$	10.041,25
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 804 - 503 .....	R\$	11.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.080000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 787 - 498 .....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 787 - 499 .....	R\$	3.183,76
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 787 - 500 .....	R\$	10.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.082000 - Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC - Pessoa com Deficiência		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 765 - 504 .....	R\$	2.192,32
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>142.417,33</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamenta no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 103 – Educação - 5.00% - Exercício Anterior .....	R\$	100.000,00
Fonte nº 804 – IGD do SUAS - Exercício Anterior .....	R\$	24.041,25
Fonte nº 787 - IGD -Programa Bolsa Família - Exercício Anterior .....	R\$	16.183,76
Fonte nº 765 - PTMC - Pessoa com Deficiência - Exercício Anterior .....	R\$	2.192,32
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>142.417,33</b>

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de maio de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 7 / 5 / 2015  
Página: 3 ed. 1060

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal